



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.25.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.25.1, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação e Drenagem do Bairro Diadema, no Município de Horizonte-CE, Conforme Projeto de Engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor da engenharia do município, e ainda considerando as exigências da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, convocou a microempresa classificada em quarto lugar, assegurando, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), porém a licitante não se fez representar na sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços para poder exercer mencionado direito. Desta forma a CPL decidiu por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das cinco empresas habilitadas: **1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - R\$ 1.858.827,67; 2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 1.926.606,53; 3ª CLASSIFICADA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.971.160,95; 4ª CLASSIFICADA: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 2.023.612,68; 5ª CLASSIFICADA: COPA ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.045.317,12**, conforme ata da sessão de julgamento, à disposição dos interessados nos sites oficiais da PMH e do TCE. Concluindo, a CPL declara vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.858.827,67 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, por ter apresentado o menor valor global na licitação. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 20 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A Comissão
Julgamento
2023.09.25.1
Pavimentação
Diadema